



**Ata da 5ª Sessão Extraordinária da
Câmara Municipal de Estância,
23/ 03/ 2022.**

Presidente Misael Dantas Soares.

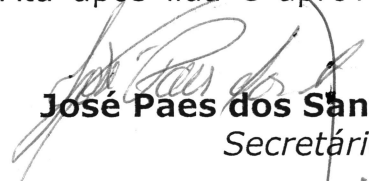
Secretário José Paes dos Santos.

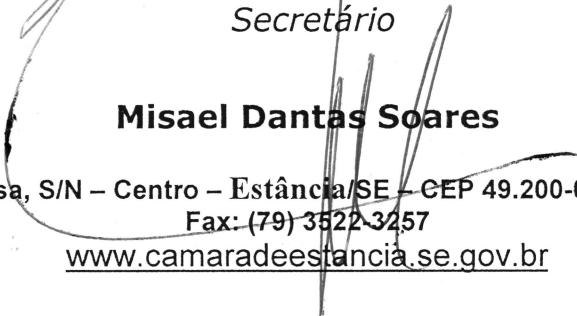
Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 17h40min na sede da Câmara Municipal, à Rua Gumercindo Bessa, s/n, neste município, havendo número legal de Vereadores em Plenário, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, comparecendo os Sres. Vereadores desta Casa, exceto o Sr. Matheus Machado dos Santos.

ORDEM DO DIA

- Em votação Redação Final ao Projeto de Lei nº 16/22. Aprovado por unanimidade.
- Em votação Redação Final ao Projeto de Lei nº 17/22. Aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando sessão ordinária para terça-feira dia 29 de março do corrente ano, em horário regimental e solicitou que fosse lavrada a presente Ata, o que fiz Eu, Lígia Maria Santos Brito, Diretora da Secretaria desta Câmara, por ordem do Sr. Secretário, na forma regimental. Esta Ata após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.


José Paes dos Santos
Secretário


Misael Dantas Soares

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298

Fax: (79) 3522-3257

www.camaradeestancia.se.gov.br